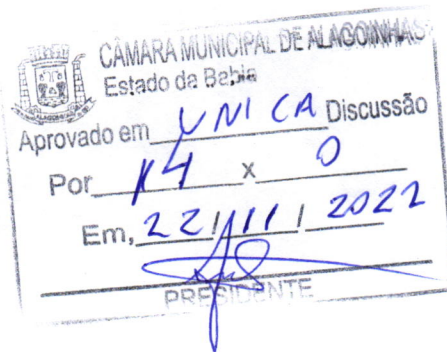


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2022.

**“AUTORIZA O SENHOR JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, conforme confere o Art. 24, inciso VI, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova, promulga e manda publicar o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO:

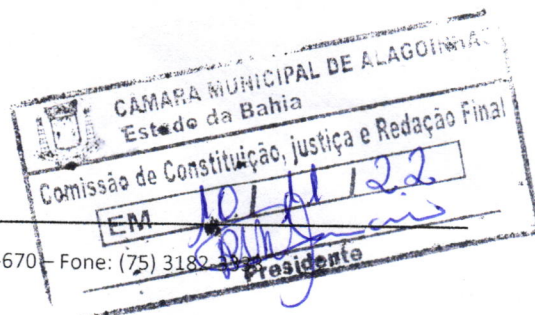
**Art. 1º** - Fica o Sr. Joaquim Belarmino Cardoso Neto, Prefeito do Município de Alagoinhas, autorizado a ausentar-se do País no período de 25/11/2022 a 07/12/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 10 de novembro de 2022.

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| José Cleto dos Santos Filho | - Presidente     |
| Luma Mattos de Souza        | - 1ª Secretária  |
| Djalma Bispo dos Santos     | - 2º Secretário. |



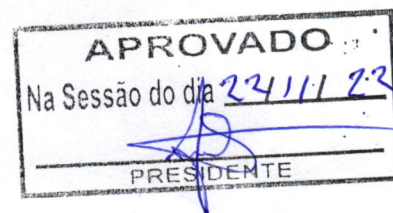


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que **“Autoriza o senhor Joaquim Belarmino Cardoso Neto, Prefeito do Município de Alagoinhas, a ausentar-se do Município, e dá outras providências”**, opina pela sua tramitação devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,  
Salvo melhor juízo.



**Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2022.**

Ver. Luciano Marcio Santos Almeida

- Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves

- Relator

Ver. Edvaldo Silva Santos

- Membro.